



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181451, de 16 de julho de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

#### RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.1100.08.244.019.2.405.0001.339049.0340.129	84.600,00
3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339036.0300.100	91.000,00
3300.5500.15.452.059.2.571.0001.319013.0100.100	32.600,00
4002.5801.12.361.140.2.850.0001.319013.0100.101	6.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.1100.08.244.019.2.405.0001.339039.0340.129	84.600,00
3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339039.0300.100	91.000,00
3300.5500.15.452.059.2.571.0001.319011.0100.100	32.600,00
4002.5801.12.361.140.2.850.0001.319092.0100.101	6.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento